

Folha da reunião ordinária de 12 de Março de 1949

Aos treze dias do mês de Março de mil e noventa e quarenta e nove, nessa vila de Oliveira de Azeméis, um falso encetado e falso das Finanças da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Dr.º Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os vereadores, Doutor Manuel Luís da Cunha Amorim de Leiros, Artur Gomes de Melo e Alfredo M. Pires da Silva Valente, pelo primeiro foi referido aberto a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

4º o seguinte. Foram presentes os seguintes requerimentos: um à
Autônio Cândido Soares de Oliveira, nesta vila, pedindo que
lhe seja concedida alvará à licença sanitária, para exploração
de um estabelecimento de Leitura, Mantigaria, Particular e Salão de
Chá, visto no Jardim Público, anexo ao; outro a Josué Martins, n.
ta vila, para construir uma casa e habitação. Defundo, outo a José Antônio
da Silva, n São Roque, visto a São Tiago e Pibeal, para construir um tanque
para represa. Defundo. Praça, visto dia; outo a Otilia Sarmiento, e
Cucujães, para cavar e cobrir o telhado a sua casa e habitação. Defundo
Praça, visto dia. Para depositar materiais, cinco metros quadrados; outo de
Alfredo Freitas, n Cucujães, para reparar o telhado e sua casa e habitação
Defundo. Praça, visto dia; outo a Américo Figueira, n Cucujães, para entre
uma parede e retaço. Construir a licença, principiando perto a alinha-
do e encostas de umiro confinante com terra de recuperação, referindo-se
para o lado norte em rectângulo, alinhado a parte superior do esmoro de um
lado enfiante. Comprimento, três metros. Para depositar materiais, cinco me-
tros quadrados. Praça, visto dia; outo a Manoel Gomes da Costa, n São Tiago
& Pibeal, para construir um muro. Concedida a licença, respeitando
a largura do passo e volta da estrada com um metro e cem centímetros,
cinco metros quadrados. Praça, visto dia; outo a Delfino da Silva
Castro, n Cucujães, para construir um pequeno aumento na sua casa
comercial. Defundo. Superfície, visto dito metro quadrado. Para depositar ma-
teriais, cinco metros quadrados. Praça, um metro; outros a Manoel de Britto An-
drade, n Cucujães, para construir uma casa para curral. Defundo, respe-
itando a laguna do canavial com dois metros e cinquenta. Superfície, no
ve um metro quadrado. Praça, visto dia; outo a José Gomes da Costa, n Vaqueira
& Cravo, para construir uma casa e habitação. Defundo. Superfície, quinze
metros quadrados. Praça, visto dia. Para depositar materiais, quatro metros quadra-
dos; outros a Fernando Tavares da Silva, n Palmeiras, para reformar uma pa-
rede de vedação. Defundo. Laguna do canavial, trezentos e cinquenta e cinqüen-
ta metros quadrados. Para depositar materiais, cinco metros quadrados;
outo a Orimar dos Santos Vaqueira, n Macieira & Sáez, para abrir uma
porta, uma janela. Defundo. Praça, visto dia. Outro a Raimundo Francisco
de Pinho, n Fajões, para construir uma casa e habitação. Defundo. Superfície

Questo fave os fai
vinte quatro milha quadrados. Mais, tem vencos. outro a Joaquim Pereira

Real de Andrade, de Pindelo, para construir e reparar o muro e
os portos e campos carnatio. concedido a licençam com roque, principia
e no ponto em fronte da ponte de entado para a casa fronteira
a António Faria da Silva, ficando o caminho nisto ponto com a largu-
ra de quatro milha e quarenta e quinze metros, seguindo para o lado
sul na distancia de seis metros, ficando o caminho neste ponto
com a largura de oito milha e vintém e vinte e quatro metros, respeitando o
rejo forreiro ali existente; Neste ponto faz um balcão redondo e
segue em recta para encostar a distancia de vinte e três metros, fi-
cando o caminho nisto ponto com a largura de quatro e cinqüenta e qua-
renta e cinco metros, seguindo ainda em curva, mais dez milha
e quatro e parar antiga e nova represa de águas ali existente, seu
profundo setenta e o rejo forreiro. De esta forma e profundo e alinhado
é apreendido vinte e quatro milha, que serviu para a fundação
desta muralha eito quatro milha. Para depósito de morteiros, etc.
es vinte quatro milha. Empreendeu-se, finta dia, outro
a Manuel Joaquim Pereira, e cunha jaz, pedindo autorização
para uma exumação do alegado. A informar ao Conselho de Vila d.
outro a Alberthina Soares e Oliveira, esta vila, pedindo para que seja feita
a que é responsabilidade, a falecida sua neta Maria Fernanda deixa-lhe
um operário nos Hospitais e Benficiência de Loulé. Difere d. outro a José Pe-
reira da Silva, esta vila, para construir uma casa e habitação, a cuja
utilizar urbanista outro a Joaquim Henriques de Pinho Costa, desta vila,
para transladar a ossada desse falecido sogro. Difere d. outro a
Joaquim Henriques de Pinho Costa, esta vila, para construir um muro
sobre o cemitério municipal. A informar. outro a António de Melo
Rebelo, o lugar de Vale da Egreja, de Pindelo, para construir uma
casa terrea. A informar. outro a Mário Damião Pinto Rebele, de Esgas
e Samut e São Roque, para caiar a sua casa. Difere d. Pindelo, finta dia:
outro a Alzira Marques, esta vila, para caiar e pôr a sua casa, sita
na rua de Esgas. Difere d. Pindelo e materiais, cinco e vinte quatro milha. Mais,
uma vez. outro a Dionísio de Carvalho, de Esgas da Onça e Cucujais, participou
que Joaquim e Ascencas, carnatio, sustentou a casa e vila de Vila Nova, da mesma
frequencia, tapou o caminho público que vai da casa e participante para o outo

pública, a informar, oute à Cruz da de Jesus do Conde, e cuja ta Carla
sa e Nozinha e Chaves, petindo autorização na situação considerada em
marido Benigno Fumante da Silva. A informar é São a Fimanca, oute
e Margarida Soares e Aceredo, o lugar da Egreja e Nossa, petindo que
que este no mundo em orações se estabeleça a estrela e que, cada dia,
em missa. Defund. oute a Fernando Soares Fumante, o lugar a Ladeira, e
Val e Cambra, petindo para montar um estabelecimento para vender
e carregar frutas e pão e salgados, no lugar da Porra, da frequentar a Can-
ção. A informar, oute a Maria da Glória, Sra, Ferrer, de cuja
e Pichavai e Uf, para casar, uma e votada. Defund. Praça da Rua.
Foi presente uma exposição a Rita Margarida de Jesus, viúva, Maria Jo-
quina Correia Beixa, Maria Correia da Silva, Telma, o lugar da Cruz, da frequentar
e fazendo a Maria Rita Correia da Silva e Adelmo Augusto da Oliveira, em
por a Constituição da mesma frequentar, oferecendo a Camara
a alma e uma nova vida e o terreno dentro da praça, para ser construído
no lugar da Cruz da dita frequentar, um fonteirão e parador, e a causa
a julgar necessária. A informar. Foi presente um requerimento a
Lameiro e Seabra Almeida Valente, em sua vila, petindo a abertura das
pedras e a fonte das águas fôrmas. A Camara resolveu sende, os refutes
pedras. Foi presente um requerimento a José Joaquim Henriques de Picho
Costa, em sua vila, para construir um macabolo no cemitério municipal
pel. defund. Praça da Rua. Foi presente uma relação mês de Agosto
nove, contendo quatorze vendas, e, infantil e trabalho de aço
e m/arrancado quarenta e três no importâncias e efeitos
estilo nre vende. Vinte custarão, cujo processo haveriam sido
julgados em faltas pela respectiva comissão por acordos e quais
e e correntes. A Camara passando a examinar a mesma rela-
ção e os respectivos processos e conformando em os respectivos
mês e arado, serviu pro vianino das confusões e acordos
acima refutes e autorizar a ampliação do conhecimento que tem de
respecto. Foi presente um requerimento a José Maria Pinto, o lugar
e Belém e São Lázaro e Libral, petindo licença e habilitação e certi-
ficado e habilitado. Nos peritos oute a Joaquim Pereira De Al-
meida, e a vila, petindo a reforma da sua clarabóia e a
caçada. Defund. oute a Antônio Cândido Soárez Almeida, em sua vila, petin-

As diligências talvez eram tais e assim, o fundo, outo & Domingos Faria Góis, esta vila, pediu a diligências deles e eram tais
e assim a garantia desse fundo, outo & Silvio dos Santos Leite, o espe-
ta lira, e Cunha, para que se podessem licenciar e habilitar e certifi-
cado e habitabilidade e piedade que existiam no referido lugar da lira.
A Câmara, em face da informação do fundo que percebeu a vinti-
ria, teberem mandar passar certificado e habitabilidade para o referido
fundo, foram autorizadas os seguintes pagamentos: a quantia de mil
e cem e sessenta e cinco escudos, de capitais, hui, antigas moedas, a Francisco
da Silva Pinto, esta vila, por via fura e autorização em representante
da Câmara, a quantia de setecentos e sessenta e cinco escudos, de capitais
vinti moedas, antigas sessenta e seis, almeida moedas, a Francisco da Silva Pinto
esta vila, por via fura e autorização em representante da Câmara, a quantia de quinhentos e sessenta e cinco escudos, de capitais hui, antigas moedas,
a Antônio Laranjeira, esta vila, por via fura e autorização em
seus mandados a diversas estatais, a quantia de setecentos e cinquenta e
cinco, de capitais moedas, antigas vinte e três, a Manuel Augusto, reitor, por via
que o autorizado em desfazer seu serviço e áfora, a quantia de
setecentos e sessenta e seis escudos e oito centavos, de capitais moedas, antigas
vinti moedas, a José Ferreira da Silva Sá, esta vila, por materiais eletricais
a quantia de setecentos e sessenta e seis escudos, de capitais, e capitais
vinte e seis moedas, almeida moedas, a Tortoreira da Silva Pereira, esta vila
por via, e de reparação e material para canalização e áfora, a qua-
ntia de cinquenta e seis escudos, de capitais vinti moedas, antigas sessenta e seis
escudos, e Manuel da Silva, e Laranjeira, por fornecimento de pedra
para a estrada e Aldeia a vila, a quantia de vinte e um mil quatro-
centos e sessenta e nove escudos e quinze centavos, de capitais hui, antigas
quarenta e quatro, almeida moedas, a Manuel Soares da Costa, esta vila, por repara-
ção de estradas municipais, a quantia de trescentos e cinquenta e cinco
escudos e cinquenta centavos, de capitais moedas, antigas cinquenta-
e oito, a Manuel Soares da Costa, esta vila, por reparação de estradas em
a Fornelha, a quantia de quatro mil e setecentos e vinte e quatro escudos e qua-
nta centavos, capitais vinti moedas, antigas sessenta e seis, almeida moedas, a Manuel
Soares da Costa, esta vila, por reparação de estradas e Aldeias a Valega, a quantia de vinte e seis moedas, de capitais hui, antigas quarenta

equato, a Manuel Ferreira Pires, nata vila, por construções ta calcado
nos caminhos e arribados, a quantia de trinta e oito escudos e
e sessenta centavos, o capitão equato, n.º 126, almeida dos, e Alfredo
Ferreira e Andrade, e Cunha, por depósito de propriedade, e mu-
nicipio; a quantia de trinta e cinco escudos, o capitão more, n.º 125
e 126, a Almeida, Mantos e Cruz, Lameiros, e Lameiro, por madeira pa-
ra as muralhas de Lisboa; a quantia de trinta escudos, o capitão equato, o
n.º 125, e Maria da, dos, nata vila, por limpeza do Paço e conservação;
a quantia de seis escudos, o capitão equato, antigo more, e Laurinda
Valente, nata vila, por submissão para tratamento e cura sua; a quantia de
trinta e quatro escudos e sessenta centavos, o capitão vizinho, o
equato n.º 126, almeida equato, a José da Costa Godinho, nata vila, por per-
tagem pela administração dos trabalhos de instalação de estradas; a quan-
tia de quarenta e oito escudos, o capitão equato, antigo more, almeida
equato, a Correio e Telegrafo, por chamadas telefónicas; a quan-
tia de sessenta e três escudos, o capitão equato, antigo vizinho, a António José
Ferreira, filho, nata vila, por terra para a fundação Republicana;
a quantia de sessenta e três escudos, o capitão vizinho, antigo
equato n.º 126, almeida equato, a António José de Oliveira, nata
vila, por reparação e fornecimento para a estrada de Ameixei a Valongo;
a quantia de vinte e sete escudos e sessenta e tres escudos, o capitão
vizinho, antigo equato n.º 126, almeida equato, a Serafim Oliveira Lobo,
nata vila, por transporte de pedra para a estrada de Ameixei a Valongo;
a quantia de cinco mil quinhentos e quarenta escudos, o capi-
tório vizinho, antigo equato n.º 126, almeida equato, a Serafim Oliveira.
Lobo, nata vila, por transporte de pedra para a estrada a Valongo;
a quantia de vinte e sete escudos, o capitão vizinho, antigo equato n.º 126,
a Serafim Oliveira Lobo, nata vila, por transporte de areia para postos
de reb. eletricais a Macieirinha da Serra; a quantia de trinta e cinco escudos
o capitão vizinho, antigo equato n.º 126, almeida equato, a Faculdade Nacional, por
taxa de fiscalização eléctrica; a quantia de trinta e cinco escudos, o capi-
tório equato, n.º 126, almeida equato, a Adelina Brantim, de Sítio, nata vila, por
renda da casa de Guarda Republicana; a quantia de vinte e duas
escudos, o capitão equato, n.º 126, almeida equato, a António José Moreira
nata vila, por renda de conservatórios e escrivaria judiciaria; a quantia

Decreto
Prov. nos 89

8 centos e sessenta e seis reis, de capitulos vinte, artigo 1º oitenta e seis reis, a Faculdade Nacional, para uso para recinto da sua; a quantia de quarenta e oito reis e cincuenta e sete centavos, de capitulos quatro, artigo 6º, á Direcção geral do Edifício Nacional, a Lisboa, para assinatura em boletim; a quantia de quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reis e sessenta e sete centavos, de capitulos vinte, artigo visto vinte e oito, a Pedro Lourenço C. L. Guimaraes, de Lisboa, para material eletrico; a quantia de cem e vinte e três reis e cinco centavos, de capitulos quatro, artigo visto, por ao Jornal da Voz, a Lisboa, para assinatura do Jornal; a quantia de quinhentos e trezentos vinte e seis reis e vinte e seis centavos, de capitulos visto vinte e um, artigo sessenta e sete, alínea quatro, a António José Lemos, para tiro, para vida, por ferro para o tratado e estradas; a quantia de vinte e um reis e sessenta e seis centavos, de capitulos cinco, artigo sessenta e os Regulamentos, para franquias para avisos de publicação ou trabalho; a quantia de cincuenta e quatro mil e trinta e três reis e sessenta e seis centavos, de capitulos vinte e oito e seis reis, artigo visto visto, a José Manuel Moreira Pires, de Lisboa, para encaminhos de energia eléctrica; a quantia de vinte e três reis e seis centavos, de capitulos vinte, artigo visto visto, a José Manuel Moreira Pires, de Lisboa, para explosivos para exploração de águas; a quantia de mil quinhentos visto vinte e seis reis, de capitulos quatro, artigo visto, alínea um, a Faculdade Nacional, para percentagem pela cobrança do imposto indirecto; a quantia de quarenta e dois reis, de capitulos quatro, artigo visto, alínea um, a Faculdade Nacional, para títulos de acumulação; a quantia de vinte e quatrocentos vinte e cinco centavos, de capitulos quatro, artigo visto visto, alínea um, a Faculdade Nacional, para fundos e estudos; a quantia de cem e vinte tres reis e seis centavos, de capitulos quatro, artigo visto visto, a Augusto Barros, para vida, para publicações de menor; a quantia de trinta e oito reis e setenta e seis reis e sessenta e sete centavos, de capitulos visto visto, artigo sessenta e sete, alínea um, a António José Almeida, e São Bernardo, para repaginacão e finalizações; a quantia de mil quinhentos quarenta e cinco centavos de capitulos quatro, artigo visto visto, a Tipografia de Azeméis, de Lisboa, para impressão para a Secretaria, Não haverá mais nada a pagar, o que houver devido em excesso a reunião da qual se fizeram a presente acta, que vai ser anulado, expirar a esta prazo, o Decreto de Oliveira de Azeméis ficará vencido.

117

Assinado
Anselmo Góis